

José Augusto Ribeiro

7

Lei nº 11, de 26 de Maio de 1948
dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito
Municipal de Assis, usando das atribuições
que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadaria Municipal,
um crédito especial de CR\$ 5.161,00 (cinco mil
cento e sessenta e um cruzados), destinado ao
pagamento de indenizações e custas provi-
nientes da ação movida contra a Prefeitu-
ra Municipal por ex-funcionários do estu-
dio Ginásio Municipal.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente seu CR\$ 5.161,00
(cinco mil cento e sessenta e um cruzados)
a verba 1-2-1/8-09-0-Pessoal Fixo - item
VII, do orçamento vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente
lei correrão por conta da anulação de que
trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 26 de maio
de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 26 de maio de 1948.

(a) Cecylodes Nálide - Secretário